



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 931466-35/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Despacho da Presidência de 17/01/2025

PROCESSO SEI nº 161.00206881/2024-68

CÓDIGO ÚNICO: 20240748131

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 931466-35/2025

PARECER GTAJ Nº 018/2025 de 10/01/2025

Interessado: Fundação CASA-SP – Divisão Regional Metropolitana Capital

Assunto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Divisão Regional Metropolitana Capital e aos Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente a ela vinculados.

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., para fornecimento energia elétrica, com regime de exclusividade, para atendimentos a Divisão Regional Metropolitana Capital e aos Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente a ela vinculados, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de R\$ 1.570.707,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil setecentos e sete reais), para o exercício de 2025.